

D.R. DA EDUCAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 834/2007 de 21 de Dezembro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 12 de Dezembro, nos termos as alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 48.600.00€ (Quarenta e oito mil e seiscentos euros) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2007, correspondente a despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

8 -	Fundo Esc. EBI da Lagoa.....	2.600.00
15 -	Fundo Esc. EBI Angra do Heroísmo.....	20.000.00
23 -	Fundo Escolar EBS São Roque Pico.....	10.000.00
41 -	Fundo Escolar EBS Madalena Pico.....	16.000.00
	<i>Total</i>	48.600.00

12 de Dezembro de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*